



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.962 , DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Altera dispositivo do Decreto n. 22.302, de 29 de setembro de 2017, que “Regulamenta a Lei n. 4.069, de 22 maio de 2017”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. Passa a vigorar, com a seguinte redação, o inciso IX do artigo 10 do Decreto n. 22.302, de 29 de setembro de 2017:

“Art. 10.....  
.....”

IX - Deverá ser espelhado no selo a marca comercial do envasador na cor preta em texto do tipo microtexto com fonte tahoma de tamanho 3 (três) com definição mínima de 600x600DPI, bem como deverá ser espelhado a numeração do selo na cor preta contendo 4 (quatro) letras e (XAAA) 9 (nove) algarismos (000.000.000) em texto do tipo microtexto com fonte tahoma de tamanho 3 (três) com definição mínima de 600x600DPI, devendo a numeração ser impressa sobre a holografia na horizontal, conforme ilustração do item 15 do Anexo único;

.....”(NR);

Art. 2º. A partir de 2 de julho de 2018 passará a vigorar o novo selo fiscal de controle de água, conforme disposto no Anexo único deste Decreto.

Art. 3º. Ficam convalidados os selos fiscais de controle de água impressos até o período de 1º de julho de 2018, observando-se o prazo de validade previsto no inciso X do artigo 10 do Decreto n. 22.302, de 29 de setembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2018, 130º da República.

  
**DANIEL PEREIRA**

Governador

  
**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário de Estado de Finanças

  
**MARCELO HAGGE SIQUEIRA**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

  
**WILSON CEZAR DE CARVALHO**  
Coordenador Geral da Receita Estadual



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

SELO FISCAL DE CONTROLE  
SEFIN RO



01 Desenho pantone 3298 C



02 Desenho de segurança pantone 284 C



03 Microletras positivas e negativas ESTADO DE RONDÔNIA com falha técnica abaixo da massa raspável. Azul Pantone 284C



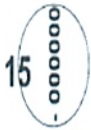
04 Desenho pantone 1625 C



05 Desenho de segurança com microletra positiva SEFIN RONDÔNIA pantone 1225 C



06 Desenho de segurança pantone 367 C



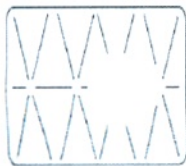
15 Numeração em microtexto sobre a holografia na horizontal, acompanhando o texto definido na holografia exclusiva da SEFIN "SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS"



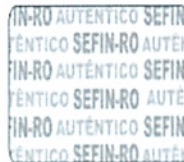
07 Tarja ADICIONADA pantone 485 C



08 Tarja MINERAL pantone Refle Blue C



Faqueamento de segurança tipo estrela.



Fundo Invisível reagente a UV com as palavras AUTÊNTICO em verde e SEFIN-RO em azul



09 Impressão do texto RASPE AQUI na parte superior da massa raspável impresso na cor pantone 731C quando Mineral e quando Adicionada.



10 Aplicação de barra Hot Stamping holográfico em 2D/3D tricolor de uso exclusivo da SEFIN, conforme modelo e fornecedor indicado pela SEFIN.



11 Fio de micro letra positiva e distorcida SEFINRO pantone 185 C



12 Impressão InkJet na cor preta contendo código de check rônômico contendo 3 letras e 5 números impressos abaixo da massa raspável.



13 Brasão e texto em preto



14 Impressão laranja fluorescente

UV Verde	Pantone 1225C hidrossolúvel
UV Azul	Preto senegal UV
Pantone 3298C hidrossolúvel	Pantone 731C UV
Pantone 1625C hidrossolúvel	Pantone Reflex UV Blue C
Laranja Fluorescente	Pantone 485C hidrossolúvel
Pantone 284C hidrossolúvel	Pantone 185C UV
Pantone 367C hidrossolúvel	

Modelos com formato original, 100%  
Formato: Largura: 40mm x Altura: 20mm  
com cantos arredondados.

